



Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição Nº 0493

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Revoga o Decreto Municipal nº 005 de 09 de janeiro de 2015, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, bem imóvel situado na Avenida Teresina, Quadra 165, Lotes 03 e 04, Bairro Parque Piauí, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a não consumação dos efeitos decorrentes do Decreto Municipal nº 005, de 09 de janeiro de 2015, destinado a decretar a desapropriação de bem imóvel situado na Avenida Teresina, Quadra 165, Lotes 03 e 04, Bairro Parque Piauí, neste Município;

CONSIDERANDO, por fim, desinteresse por parte do Poder Executivo Municipal pelo referido imóvel,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 005 de 09 de janeiro de 2015, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, bem imóvel situado na Avenida Teresina, Quadra 165, Lotes 03 e 04, Bairro Parque Piauí, neste Município, com a finalidade de construção de Unidade de Saúde Pública, para atendimento especializado à saúde da mulher, publicado no DOEM nº 0461, de 09.01.2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timon-MA, 24 de fevereiro de 2015; 124º da Emancipação Política-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 095/2015-GP

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do

Município (LOM), e considerando processo administrativo nº 0563/2015/SEMED, de 19 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **LEISE SALES GONÇALVES**, matrícula nº 917022, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil (creche, pré-escola) e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano - Classe A**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 19 de janeiro de 2015.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SLU

PORTARIA Nº 001 /2015-GP

Timon - MA, 23 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) efetivo (a), **RAMONNA RAQUEL MOTA DE LACERDA**, matrícula nº 20333-7, para atestar notas fiscais referentes aos serviços de mão-de-obra terceirizada da Superintendência de limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar **05.01.2015**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 025/2015. Objeto: locação de imóvel para funcionar como depósito de armazenamento de bens e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação:** Processo Administrativo nº: 098/2015, Dispensa de Licitação nº: 005/2015, art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Danilo Damásio da Silva. **Valor total estimado:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **Data de Assinatura:** 06/02/2015.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo nº 001/2014 ao Contrato nº 047/2014; Objeto: prorrogação da vigência e do prazo para locação de imóvel, onde funciona a “Escola Minnie”, bem como o reajuste do valor contratual com base no Índice Geral de Preço - Mercado – IGPM **fonte**(FGV), correspondente, para o ano de 2015, a 3,69%

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição nº 0493

(três vírgula sessenta e nove por cento). **Fundamentação:** artigos 57, II e do art. 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993 e suas alterações e art. 18, da Lei nº 8.245/1991. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Regina Célia da Silva, CPF nº 662.712.233-20. **Valor total: R\$ 13.064,94 (treze mil e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).** **Data de Assinatura:** 30/12/2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 001/2014 ao Contrato nº 044/2014; Objeto: prorrogação da vigência e do prazo para locação de imóvel, onde funciona a “Escola Motivação”, bem como o reajuste do valor contratual com base no Índice Geral de Preço - Mercado – IGPM **fonte**(FGV), correspondente, para o ano de 2015, a 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento). **Fundamentação:** artigos 57, II e do art. 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993 e suas alterações e art. 18, da Lei nº 8.245/1991. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Associação De Desenvolvimento Comunitário Dos Moradores Do Bairro Pedro Patrício, CNPJ nº 04.474.190/0001-30. **Valor total: R\$ 4.140,34 (quatro mil cento e quarenta reais e trinta e quatro centavos).** **Data de Assinatura:** 30/12/2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 001/2014 ao Contrato nº 051/2014; Objeto: prorrogação da vigência e do prazo para locação de imóvel, onde funciona a “Escola Palestina”, bem como o reajuste do valor contratual com base no Índice Geral de Preço - Mercado – IGPM **fonte**(FGV), correspondente, para o ano de 2015, a 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento). **Fundamentação:** artigos 57, II e do art. 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993 e suas alterações e art. 18, da Lei nº 8.245/1991. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Raimundo José Pereira, CPF nº 307.175.073-00. **Valor total: R\$ 3.632,26 (três mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).** **Data de Assinatura:** 30/12/2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 001/2014 ao Contrato nº 054/2014; Objeto: prorrogação da vigência e do prazo para locação de imóvel, onde funciona a “Escola Pequeno Polegar”, bem como o reajuste do valor contratual com base no Índice Geral de Preço - Mercado – IGPM **fonte**(FGV), correspondente, para o ano de 2015, a 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento). **Fundamentação:** artigos 57, II e do art. 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993 e suas alterações e art. 18, da Lei nº 8.245/1991. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Paróquia Santo Antônio, CNPJ nº 07.624.21/0001-69. **Valor total: R\$ 20.738,00 (vinte mil, setecentos e trinta e oito reais).** **Data de Assinatura:** 30/12/2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 001/2014 ao Contrato nº 050/2014; Objeto: prorrogação da vigência e do prazo para locação de imóvel, onde funciona a “Escola Santa Joana Darc”, bem como o reajuste do valor contratual com base no Índice Geral de Preço - Mercado – IGPM **fonte**(FGV), correspondente, para o ano de 2015, a 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento). **Fundamentação:** artigos 57, II e do art. 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993 e suas alterações e art. 18, da Lei nº 8.245/1991. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Benedita da Silva Lima, CPF nº 105.747.003-15. **Valor total: R\$ 16.265,85 (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e cinco reais, oitenta e cinco centavos).** **Data de Assinatura:** 30/12/2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 001/2014 ao Contrato nº 053/2014; Objeto: prorrogação da vigência e do prazo para locação de imóvel, onde funciona a “Escola São Benedito”, bem como o reajuste do valor contratual com base no Índice Geral de Preço - Mercado – IGPM **fonte**(FGV), correspondente, para o ano de 2015, a 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento). **Fundamentação:** artigos 57, II e do art. 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993 e suas alterações e art. 18, da Lei nº 8.245/1991. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Danilo de Sousa Silva, CPF nº 019.841.043-30. **Valor total: R\$ 8.139,66 (oito mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).** **Data de Assinatura:** 30/12/2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 001/2014 ao Contrato nº 038/2014; Objeto: prorrogação da vigência e do prazo para locação de imóvel, onde funciona o “Projeto Beija Flor”, bem como o reajuste do valor contratual com base no Índice Geral de Preço - Mercado – IGPM **fonte**(FGV), correspondente, para o ano de 2015, a 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento). **Fundamentação:** artigos 57, II e do art. 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993 e suas alterações e art. 18, da Lei nº 8.245/1991. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Francisco de Sá Batista, CPF nº 854.940.208-78. **Valor total: R\$21.666,00 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais).** **Data de Assinatura:** 30/12/2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 001/2014 ao Contrato nº 033/2014; Objeto: prorrogação da vigência e do prazo para locação de imóvel, onde funciona o “Telecentro Comunitário”, bem como o reajuste do valor contratual com base no Índice

Geral de Preço - Mercado – IGPM **fonte**(FGV), correspondente, para o ano de 2015, a 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento). **Fundamentação:** artigos 57, II e do art. 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993 e suas alterações e art. 18, da Lei nº 8.245/1991. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Cremilda Alves de Araujo Mendes CPF nº 386.587.553-04. **Valor total: R\$ 5.443,72 (cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais setenta e dois centavos).** **Data de Assinatura:** 30/12/2014.

AVISO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

No extrato do termo de Aditivo 001/2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon Edição nº 0482, Ano II, em 09/02/2015 retifica-se da seguinte forma: Onde se lê: Contrato nº 84/2014. Leia-se Contrato nº 43/2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Considerando falha formal, em digitação no extrato do contrato nº004/2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 0492 na data de 23 de Fevereiro, retifica-se da seguinte forma; onde se lê, valor R\$ 6.166,00 , leia-se R\$ 5.000,00.

Não desvie o olhar.**Fique atento. Denuncie.****PROTEJA****nossas crianças e adolescentes da violência.****Procure o Conselho Tutelar ou disque 100**